


## Esclarecimento (Mesa de Tenis) - PE 8/2024 - 34847

 **De** [Redacted]  
**Para** <licitacao2@patobranco.pr.gov.br>, <licita@patobranco.pr.gov.br>  
**Data** 27-03-2024 09:44  
**Prioridade** Mais alta

**Ao Município de Pato Branco – PR**

**PE 08/2024**

**Processo nº 12/2024**

A empresa [Redacted]

[Redacted] vem através deste, solicitar pedido de esclarecimento, conforme subitem nº 4..

Esta empresa, atua no ramo de equipamentos esportivos, possuindo vasto conhecimento no mercado. Com relação ao item nº 116, é exigido uma mesa de tênis com aprovação da ITTF. Tal exigência é um certificado de que o produto esta de acordo com todas as normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa, tal norma abrange diversas características técnicas que a mesa deve possuir, além das mesas possuírem todas as características, a empresa fabricante deve ser associada a federação para aprovar o seu produto e manter essa aprovação para todo o tempo que tenha interesse em possuir certificação da ITTF. Tal associação possui um custo extremamente elevado, sendo voltado a empresas que estão presente em Olimpíadas e Campeonatos internacionais certificados pela ITTF.

Como podemos observar a presente licitação está exigindo um produto aprovado pela ITTF, desta maneira apenas algumas marcas no Mundo atenderiam as especificações do edital, contudo hoje no Brasil, possuímos pouquíssimas empresas que possuem as mesas com aprovação da ITTF para venda, o que acaba encarecendo MUITO o custo da mesa.

Segue link de modelo com aprovação da ITTF:

<https://www.pistaecampo.com.br/mesa-de-tenis-de-mesa-tamanho-oficial-giant-dragon-ittf.html>

Pode ser observado que a mesa aprovada, custa aproximadamente 3 vezes o valor estimado do presente certame.

O objeto da presente licitação é a compra de **Materiais Recreativos e Pedagógicos**, desta maneira, fica claro que a presente licitação não tem interesse em comprar um produto tão específico como o exigido, mas sim, apenas uma mesa de tênis comum, com qualidade para a pratica do esporte em Escolas/Universidades.

Desta maneira, possuímos fabricantes nacionais como a exemplo da marca Klopff, a qual possui seu modelo 1084, o qual atende a todas as exigências do edital, exceto a aprovação pela ITTF, pelos motivos acima explicados.

Segue link para aprovação do Município:

<http://ginastic.com.br/produto.php?id=5>

Com isso, gostaríamos que nos fosse esclarecido, se podemos ofertar modelo sem a aprovação da ITTF, pelo fato do Município não ter verba estimada para a compra e ser incompatível com o objeto da presente licitação, a qual visa a compra de materiais Recreativos e Pedagógicos e não a compra de materiais a nível Olímpico e de Competições internacionais.

Ficamos no aguardo de retorno o mais breve.

ATT

--



## **Proc. Administrativo 17.401/2023**

---

**De:** Emelly C. - SAF-FIT

**Para:** SAF-AL - Abertura de Licitação

**Data:** 10/10/2023 às 09:56:30

**Setores (CC):**

SAF-AL

**Setores envolvidos:**

GAB, SEL-DA, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

### **RP Material Esportivo**

Prezados,

Estamos iniciando processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades e materiais recreativos e pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social.

—

**Emelly Zanella de Campos**

Estagiária

**De:** Diogo G. - SEL-DA

**Para:** SAF-FIT - Fase interna Final

**Data:** 27/03/2024 às 13:51:38

Em resposta ao despacho 13, referente ao esclarecimento da Empresa [REDACTED]:

O descritivo do objeto fala em **materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades** e também materiais Recreativos e Pedagógicos, sendo que no item 116 Mesa de Tênis de Mesa o descritivo está correto e de acordo com a necessidade da Secretaria de Esporte e Lazer, onde se espera adquirir um produto de alta qualidade e performance para a modalidade, com aprovação da ITTF, em relação ao preço médio do item foram realizadas cotações com empresas especializadas.

## 2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição **de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades** e materiais recreativos e pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, conforme condições e demais especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

—  
**Diogo Gasperin**

*Administrativo Secretaria de Esporte e Lazer*